

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete Do Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO MUNICIPAL N.º 075, DE 09 DE JULHO DE 2021

Substitui o Anexo Único do Decreto Municipal n.º 68 de 22 de junho de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito do Município de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade prevista nos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos protocolos sanitários variáveis pelos Municípios da Região 09; integrantes da Associação de Municípios da Região Costa Doce e da Associação de Municípios da Região Carbonífera;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 68 de 22 de junho de 2021, pelo Anexo Único constante neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Administração e Fazenda